

DECRETO-LEI Nº 1.831, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980.

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como das pensões, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980-SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 25.736, 1ª. coluna, no artigo 4º, ONDE SE LÊ:

... e a remanescente, a partir de 1º de abril de 1980.

LEIA-SE:

... e a remanescente, a partir de 1º de abril de 1981.

Na página 25.742, no Anexo V, na coluna VENCIMENTO MENSAL, ONDE SE LÊ:

A partir de 01/01/80

LEIA-SE:

A partir de 01/01/81